



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT CGP N.º 026/2019**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n.º 005/2019 (Processo Administrativo: 1300700-34.2019.5.13.0000),

**R E S O L V E**

**Redistribuir, ex officio**, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora **CRISTIANA MENDES BEZERRA**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente